

MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU
MEMEM
RU RU
MEM
RU

EMTU/Recife

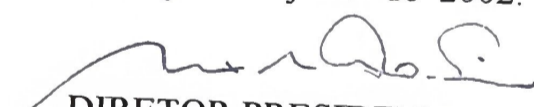
PORTARIA Nº 142 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Várzea,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Tambiá, no trecho compreendido entre as Ruas Vertentes dos Lírios e Roraima, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 06 de agosto de 2002;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de julho de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

